

EM nº 00840/2024 MCOM

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.025478/2022-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15564/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17918/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00594/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14952, de 21 de outubro de 2024, publicada em : 07/11/2024, que transfere a permissão outorgada à San Marino Radiodifusão Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.739.389/0001-80, por meio da Portaria nº 325, de 19 de junho de 2007, publicada em 22 de junho de 2007, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 740, de 2009, publicado no dia 26 de outubro de 2009, para a Rádio San Capitão Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 28.551.494/0001-11, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50406543755, no município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/64e27828-dd45-4134-8d1f-9a9a378e931c>

64e27828-dd45-4134-8d1f-9a9a378e931c